

**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**MODELO IV**

*(Integra o Anexo V do Manual de Registro de Sociedades Anônimas — Notas — Item 17.1)*

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS — CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

**I – SINERGAS COMERCIALIZADORA DE GAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.326/0001-26, com sede à Rua Conde de Agrolongo, 343, Parte, Penha, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor, **ANDRÉ LUIS DE SOUZA GOMES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 073.780.957-45, conforme poderes atribuídos pelo estatuto social;

**II – JONATHAN VENTURA DE SÁ**, brasileiro, casado, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 128.005.047-06, e no CRC sob o nº 123930/O-4, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

**DECLARAM**, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1 do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: **Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais)**.
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro) ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

*Andre Luis de Souza Gomes*

*Jonathan Ventura de Sá*

**Assinatura Eletrônica do Representante  
Legal**

Nome: André Luis de Souza Gomes

CPF: 073.780.957-45

Cargo: Diretor

**Assinatura Eletrônica do Contador  
Responsável**

Nome Jonathan Ventura De Sá

CPF: 128.005.047-06

CRC: 123930/O-4,

*Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração — DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para a declaração de receita bruta nos termos do item 17.1 do Manual de Registro de Sociedade Anônima — ANEXO V da IN/DREI n. 81/2020.*

## Declaracao\_Modelo\_IV\_Sinergas (1).docx

Documento número #eb1b35a7-70f7-4489-a056-1ffc1197584a

Hash do documento original (SHA256): 291050f9b1b502fca8db8f88a0011eff557d7f573a6369e0babbbfb71aa293f6f

Hash do PAdES (SHA256): 2bfcf794b22300d8b6b2a68d0ef4446bf21af4a9245e40977f6989b6b5ecd51b

## Assinaturas



**Andre Luis de Souza Gomes**

CPF: 073.780.957-45

Assinou em 16 jun 2026 às 15:16:31

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 out 2026

*Andre Luis de Souza Gomes*

Andre Luis de Souza Gomes

## Log

- 16 jun 2026, 15:06:38 Operador com email hbianco@sinergas.com.br na Conta 0d409a54-7a7c-4ff0-bc64-e89689098bbd criou este documento número eb1b35a7-70f7-4489-a056-1ffc1197584a. Data limite para assinatura do documento: 16 de julho de 2026 (15:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jun 2026, 15:07:42 Operador com email hbianco@sinergas.com.br na Conta 0d409a54-7a7c-4ff0-bc64-e89689098bbd adicionou à Lista de Assinatura: agomes@sinergas.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre Luis de Souza Gomes e CPF 073.780.957-45.
- 16 jun 2026, 15:16:31 Andre Luis de Souza Gomes assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 073.780.957-45. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 107d94(...), vide anexo manuscript\_16 jun 2026, 15-16-04.png. IP: 201.17.3.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.83056383333333 e longitude -43.27504233333333. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1462.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jun 2026, 15:17:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eb1b35a7-70f7-4489-a056-1ffc1197584a.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eb1b35a7-70f7-4489-a056-1ffc1197584a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Andre Luis de Souza Gomes

Assinou o documento em 16 jun 2026 às 15:16:31

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 107d94(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Andre Luis de Souza Gomes". The signature is enclosed in a dashed rectangular border. Overlaid on the signature is a large, semi-transparent "Clicksign" watermark. In the background, there is a faint rectangular stamp containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and a timestamp "16/06/2026 15:16:31".

Andre Luis de Souza Gomes  
manuscript\_16 jun 2026, 15-16-04.png

## Declaracao\_Modelo\_IV\_Sinergas (1).docx - Clicksign.pdf

Documento número #7e9aa8fa-336b-4dd4-b1b3-309ee8da744a

Hash do documento original (SHA256): d4633a8d19f878f5fa36a03b740fa4590affb748d29040fd15ea48418b2b049b

## Assinaturas

✓ **Jonathan Ventura**

CPF: 128.005.047-06

Assinou em 29 jun 2026 às 10:21:31

*Jonathan Ventura de Sá*

Jonathan Ventura

## Log

- 29 jun 2026, 10:15:50 Operador com email hbianco@sinergas.com.br na Conta 0d409a54-7a7c-4ff0-bc64-e89689098bbd criou este documento número 7e9aa8fa-336b-4dd4-b1b3-309ee8da744a. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2026 (10:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jun 2026, 10:20:02 Operador com email hbianco@sinergas.com.br na Conta 0d409a54-7a7c-4ff0-bc64-e89689098bbd adicionou à Lista de Assinatura: jonathan.sa@idscontadores.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jonathan Ventura.
- 29 jun 2026, 10:21:31 Jonathan Ventura assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jonathan.sa@idscontadores.com.br. CPF informado: 128.005.047-06. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 563755(...), vide anexo manuscript\_29 jun 2026, 10-21-17.png. IP: 179.158.94.64. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 jun 2026, 10:21:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7e9aa8fa-336b-4dd4-b1b3-309ee8da744a.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7e9aa8fa-336b-4dd4-b1b3-309ee8da744a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Jonathan Ventura

Assinou o documento em 29 jun 2026 às 10:21:31

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 563755(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Jonathan Ventura de Sá", enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "PROIBIDA A REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS NÃO AUTORIZADAS" and the date "29/06/2026 10:21:20".

Jonathan Ventura  
manuscript\_29 jun 2026, 10-21-17.png